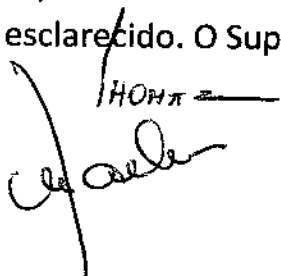


Ata do Conselho Consultivo da AGR Tubarão, realizada em 21 março 2012 para escolha do Novo Presidente e outros assuntos.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano 2012 (21/ 03 /2012), reuniram-se na AGR Tubarão, as 14h00min, os membros do Conselho Consultivo, a saber: Thomaz Londero Moojen – Presidente, Representante da Área TB e seu suplente Edson Jose Correa, Francisco Fernandes Souza, representante dos Usuários, Edi Fabio da Silva, o Representante da Operadora do Sistema, Antônio Carlos Silvério, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica e Dionísio Bressan Lemos, apresentado pelo Antônio Carlos Silvério, como novo representante-titular do Comitê da Bacia Hidrográfica, ficando o Antônio Carlos Silvério como suplente, Marlon Colaço Pereira, representante do Poder Executivo, registrando-se a ausência dos representantes do Poder Legislativo. Presentes também a equipe da AGR Tubarão: Afonso Eliseu Furghestti, Superintendente Geral, Dilnei Steiner, Sup. Adm. Financeiro, Marcelo Fernandes Matos, Sup. Técnico, Aristeu Cavalca também Sup. Técnico, Leticia Bianchini da Silva Sup. Jurídica e por último, Daniel José de Matos, gestor do Fundasa.

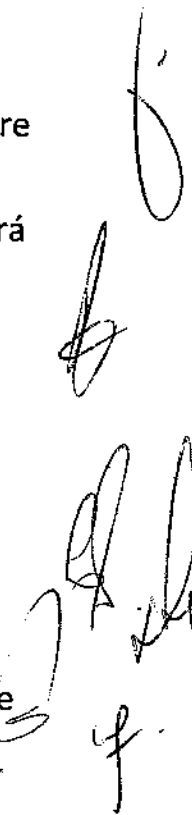
Abrindo os trabalhos o Senhor Afonso deu as boas vindas a todos, e agradeceu a presença, passando a palavra ao Presidente do Conselho senhor Thomaz que passou a conduzir os trabalhos. Leu a convocação e colocou em pauta o primeiro assunto: Esclarecimento sobre o ISS referente Consórcio Enops, Esteio e Saneter. Pedindo a palavra, o Superintendente Geral Afonso teceu vários comentários explicativos sobre o tema sendo complementado pela Superintendente Jurídica Leticia. Explicou sobre a incidência ou não do tributo e disse que o assunto deverá ter desfecho na esfera jurídica haja vista entendimento diverso entre as partes. Falou do andamento do processo que hoje se encontra no Conselho de Contribuintes e que o mesmo foi direcionado à relatora que deverá se manifestar em até 30 dias. Houve apartes do Conselheiro Edi Fábio, representante da Operadora do sistema e do futuro conselheiro representante da Bacia Hidrografia Dionísio Bressan Lemos. Houve também um questionamento direto do Conselheiro Francisco, representante dos usuários à Sup. Jurídica Leticia, e foi devidamente esclarecido. O Suplente da Área Tb, Edson questionou sobre o porquê que

  
THOMAZ



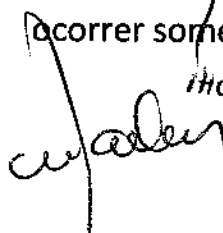


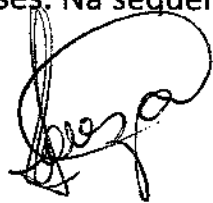




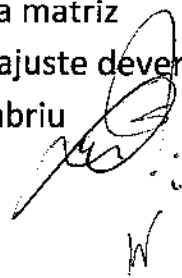
o Consorcio não tinha efetuado recolhimento do ISS na prestação do serviço e foi esclarecido pela Leticia. O Senhor Dionísio disse que concorda na isenção do ISS para empresas que trabalham com Água, exemplo concessionária, porém entende que empresa terceirizada é devedora. Fez outros comentários sobre o pedido de cessação de cobrança do ISS por parte do Consórcio e que a defesa apresentada pelo mesmo quando notificado à época foi intempestiva. Finalizou este assunto dizendo que acredita que o Conselho de Contribuintes deverá julgar o recurso como intempestivo e condenará o Consórcio. Houve um aparte do Edi Fábio, argumentando que seu entendimento difere do apresentado pelo Dionísio, haja vista ser o Consórcio uma operadora do sistema e foi contratado pelo Fundasa desta forma, sendo, portanto isento do ISS. Como o assunto exaltou as manifestações e o mesmo terá tratamento e decisão na esfera especifica o Sup. Geral Afonso manifestou-se e por "questão de ordem", solicitou aos interlocutores não polemizar e aguardar a decisão do Conselho de Contribuintes e se for o caso da justiça. Com a palavra o Presidente do Conselho Thomaz que colocou em pauta o segundo assunto da reunião, ou seja, esclarecimentos sobre o ultimo aumento de tarifa.

O Superintendente Geral Afonso fez várias ponderações sobre o tema, abordando inclusive o processo licitatório e a nova matriz tarifária. Foi complementado pelo Superintendente técnico Marcelo, que mostrou várias telas sobre o tema, entre elas faixas de consumo, matriz tarifária entre outras. O Superintendente Afonso, disse que ao tomar conhecimento das alegações feitas pelo Vereador Dionísio na Câmara de Vereadores bem como na imprensa local, reuniu a equipe da AGR, discutiu sobre o tema e entendeu por bem, sugerir ao Prefeito Municipal a revogação do Decreto que autorizava referido aumento, até que o assunto fosse melhor analisado. Disse que o Senhor Prefeito Municipal acatou a sugestão e cancelou o Decreto, passando a vigorar as tarifas sem majoração. Pedindo a palavra, o vereador Dionísio disse que a cobrança não tinha base legal e que foi correta a atitude tomada pela AGR e Prefeito. O Senhor Afonso complementou dizendo que a nova matriz tarifária deverá ser implementada em 01 maio 2012 e que reajuste deverá ocorrer somente após 12 meses. Na sequencia o Presidente abriu

  
Afonso

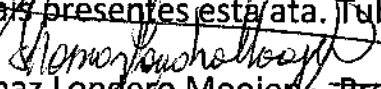









discussão sobre o terceiro item de pauta, ou seja, Esclarecimentos sobre o faturamento do mês de transição Fundasa X Concessionária Tubarão Saneamento. O Afonso solicitou a palavra e fez todos os esclarecimentos necessários, citando inclusive conteúdo dos ofícios encaminhados a Câmara de Vereadores sobre o mesmo assunto. O Gestor do Fundasa Daniel complementou com outras informações sobre o assunto, ficando o Conselho sem mais questionamentos. Na sequência o Suplente de Conselheiro da Área TB Edson questionou aos componentes da AGR sobre como seria feitos os acompanhamentos sobre os investimentos da Concessionária Tubarão Saneamento, para atender o que está contido no Edital de Concessão. O Engenheiro Marcelo, Sup. Técnico esclareceu que existem metas claras, especificadas ano por ano constando o que será feito, onde será e quanto deverá ser investido. Caberá a AGR acompanhar e fiscalizar. Por último o Presidente expos sobre a divergência de data do mandato dos Conselheiros e o mandato do Presidente. Os Conselheiros tem mandato de 10/11/2011 a 09/11/2014, enquanto o Presidente do Conselho tem mandato anual de 31 março até 30 março ano seguinte. Após questionamentos e discussões, os conselheiros optaram por alterar o mandato do Presidente, ficando o atual, Thomaz reeleito para cumprir o segundo mandato, porém com o seguinte período: 31 março de 2012 até 09 novembro 2012, passando a ficarem coincidente as datas dos dois mandatos, sendo o dos Conselheiros com 03 anos e o do Presidente com 01 ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Thomaz deu por encerrada a presente reunião do Conselho Consultivo. Por fim o Superintendente Geral Afonso agradeceu mais uma vez a todos pela presença. Eu Dilnei Steiner, secretariei a presente reunião e assino com os demais presentes esta ata. Tubarão, 21 de março de 2012.

  
Thomaz Londero Moojer – Presidente

  
Edson José Correa – Conselheiro Suplente

  
Marlon Colaço Pereira – Conselheiro

  
Edi Fabio da Silva – Conselheiro

  
Antônio Carlos Silvério – Conselheiro


Continuação ATA Conselho Consultivo de 21março 2012- Assinaturas

Dionísio Bressan Lemos – Conselheiro

Francisco Fernandes de Souza – Conselheiro

Agência Reguladora:

Afonso Eliseu Furghestti – Superintendente Geral

Marcelo Fernandes Matos – Superintendente Técnico

Aristeu Cavalca – Superintendente Técnico

Letícia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídico

Dilnei Steiner – Superintendente Adm. Financeiro

Gestor Fundasa

Daniel José de Matos

